

O recesso branco vem aí. As leis que esperem.

Os presidentes da Câmara, Paes de Andrade (PMDB-CE), e do Senado, Nélson Carneiro (PMDB-RJ), continuam terminantemente contra a decretação de "recesso branco" no Congresso, devido à campanha eleitoral. Mas alguns dos políticos mais experientes acreditam que, com ou sem a oficialização, as atividades parlamentares vão cair muito a partir de meados de setembro.

Entre a necessidade de permanecer em Brasília para votar a legislação que complementará ou regulamentará a Constituição e a participação na campanha sucessória, a maioria dos políticos optará pela segunda. Alguns ainda com a esperança de reverter em favor de seus candidatos a tendência até aqui reiterada pelo eleitorado, outros para credenciar-se com serviços prestados a uma candidatura que parece vitoriosa. Em qualquer dos casos, estará em jogo o futuro de suas carreiras políticas, porque no próximo ano serão eles que estarão pleiteando uma reeleição que todos sabem difícil. Calcula-se que mais de 70% não conseguirão voltar às suas cadeiras.

O líder do PMDB no Senado, Ronan Tito (MG), disse não ter ouvido ainda sua bancada sobre o assunto, mas pessoalmente é a favor do "recesso branco". Lembra ser a eleição presidencial o fato político mais relevante do País, justificando o empenho direto dos parlamentares na campanha eleitoral. Outro que defende também declaradamente o "recesso" é o líder do PDT na Câmara, Vivaldo Barbosa (RJ). Seu argumento é de que a participação na campanha faz parte da função parlamentar.

É possível, porém, que, diante da resistência dos presidentes das duas Casas, chegue-se a uma solução intermediária. O presidente do Senado — que, como tal, preside também o Congresso — é categórico em afirmar que não secretará o recesso. Nem reunirá a mesa para respaldar sua posição. O Regimento Interno, recém-aprovado, remete para o Regimento Comum (do Congresso) — cujo projeto não foi nem elaborado — a regulamentação do funcionamento do Líder Legislativo nos 60 dias que antecederem a eleições gerais. Não há nada hoje, portanto, a respeito de "recesso branco". O novo Regimento Interno da Câmara, cuja



Arquivo/AE

Paes de Andrade: "desnecessário".



Fernando Henrique também diz não

votação terminará terça ou quarta-feira, também não trata do assunto. Havia um artigo permitindo recesso de "até 60 dias", mas as lideranças acabaram tirando-o do texto do projeto. E o presidente da Câmara, Paes de Andrade, afirma que, se depender dele, não haverá nenhum recesso. Considera-o "desnecessário e inconveniente". Desnecessário, a seu ver, porque esta campanha não exige a presença constante dos parlamentares nas bases eleitorais. E inconveniente por haver muito trabalho por fazer no Congresso. "Temos muita legislação complementar para ser votada" — disse.

O líder do PSDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), tem a mesma opinião. Entende que como a campanha será feita principalmente pela televisão, ela torna menos relevante a atuação dos parlamentares junto às bases eleitorais. Esse trabalho, na sua opinião, poderá ser feito nos fins de semana, sem prejuízo da presença nas votações em Brasília. "A opinião pública — disse — não aceitaria a interrupção das atividades do Congresso com tantas leis complementares para se votar. Além disso, existem as leis fiscais que têm de ser aprovadas este ano para poder vigorar no próximo."

A solução intermediária,

que poderá prevalecer, procura conciliar a participação dos parlamentares na campanha com necessidade da presença também em Brasília. Ela é defendida, entre outros, pelo líder do PMDB na Câmara, Íbsen Pinheiro (RS), e pelo líder em exercício no PDS, Gérson Peres (PA). Íbsen sugere uma programação de votações. E Gérson Peres elaborou até um calendário com esse objetivo. Por esse calendário, o Congresso funcionaria normalmente até o dia 24

de setembro. Do dia 25 de setembro ao dia 2 de outubro, os parlamentares estariam dispensados, para participar da campanha. Nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro se faria um "esforço concentrado" para votações; do dia 7 ao dia 16, novo período de recesso. Do dia 17 ao dia 20, outro "esforço concentrado". Do dia 21 ao dia 29, outro recesso. Nos dias 30 e 31 e 1º de novembro, novo "esforço". E finalmente, novo recesso do dia 2 ao dia 20 de novembro.